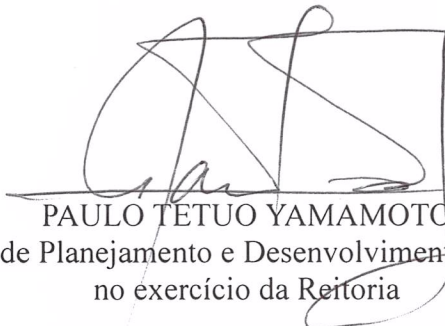


PORTARIA N° 1370 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23411.008345/2017-21,

RESOLVE:

Tendo em vista a solicitação que instrui o processo n° 23411.008345/2017-21 e considerando o que disciplina o art. 91, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, deferir a interrupção a pedido, a partir de 01/11/2017, da licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor MARCELO FRANCISCO BOLZON, SIAPE n° 1893716, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, determinando o restabelecimento de sua Folha de Pagamento, mediante exercício.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria